



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 050/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
041/2015 DE 10/12/2015.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 32.554,69 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e **R\$ 14.945,31 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)** por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.094.000 – Manutenção do Vigia SUS

4.4.90.51.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 32.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – DESPESA: 633

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0016.2.042.000 – Manutenção da Farmácia Básica

4.4.90.51.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 554,69

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – DESPESA: 831

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0016.2.042.000 – Manutenção da Farmácia Básica

4.4.90.51.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.945,31

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – DESPESA: 831

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 32.554,69 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e **R\$ 14.945,31 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)** por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica.....R\$ 32.000,00

495 – Atenção Básica.....R\$ 554,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica.....R\$ 14.945,31

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal